



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO (Nº 01) E PROPOSTA (Nº 02) – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – Processo Licitatório n. 016/2018.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada através da Portaria nº 005 de 03/01/2018 para abertura e recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativo à Concorrência nº 001/2018 com o seguinte objeto: contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia com o fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessária para o término da Construção de Creche, sito a Rua José Mathias da Rocha, s/nº – Jardim Silva – Itajobi/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e demais documentos em anexo, nos termos do Convênio Processo nº 4588/2013, firmado com o Governo do Estado, que constituem parte desta Concorrência.

Iniciados os trabalhos a Comissão de Licitação atestou o comparecimento de 1 (uma) empresa a saber:

- 1) AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representada pelo Sr. Ulysses Torres, portador do RG n. 30.402.319-X SSP/SP e CPF n. 219.644.858-35;

Ato contínuo, a CJL passou aos trabalhos de rubrica e abertura do envelope Documentação, o qual foram devidamente rubricados pelos representantes das empresas presentes a esta sessão.

Em continuidade aos trabalhos a CJL com a concordância do representante da empresa presente, acima qualificado, DECIDE em suspender os trabalhos de verificação e análise da validade de todos os documentos de habilitação entregues pela empresa, tendo em vista os documentos a serem analisados, especialmente os documentos de ordem técnica que será analisada pelo setor competente desta Municipalidade.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Ato contínuo, a CJL informa que o julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei n. 8.666/93.

Em seguida a CJL passou para a rubrica de todos os presentes do envelope n. 02 – Proposta – entregue pela empresa participante, sendo devidamente declarado e expressamente verificado por todos os presentes de que referido envelope se encontra devidamente lacrado e rubricado por esta CJL e por todos os presentes, o qual ficará arquivado no setor de licitação em local seguro desta Municipalidade até a data da abertura. Nada mais.

Kelli Cristiane Nonato Paulela
Presidente

Edson Ap. C. Carvalho
Membro

Irineu Garutti Junior
Membro

EMPRESA PARTICIPANTE:

AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP